GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

OF. 10CRS/GAB/ Nº 009/2021

Alegrete, 18 de março de 2021.

Ao
Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social
Câmara de Vereadores de Santana do Livramento

A Equipe Técnica da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), realizou um levantamento diagnóstico dos 11 municípios da região em relação ao enfrentamento e controle do Novo Coronavírus (Covid-19), com a finalidade de verificar as fragilidades e orientar a gestão desta crise sanitária por meio deste relatório.

As notificações de casos suspeitos e confirmados para COVID-19 são um importante instrumento de tomada de decisão e implementação de medidas sanitárias para diminuição/interrupção da cadeia de transmissão da doença. Observa-se nas últimas semanas um aumento do número de casos confirmados, consequentemente aumento nas notificações. Cada município tem uma estratégia de apresentar seus dados para a imprensa/mídia para que chegue até a população. A Secretaria Estadual de Saúde tem o Painel Coronavírus RS (https://ti.saude.rs.gov.br/covid19/) onde apresenta os dados atualizados via fechamento dos casos nos sistemas e-SUS VE e SIVEP-GRIPE.

Santana do Livramento possui no dia de hoje, no Painel Coronavírus (SES/RS), 4.762 casos confirmados, 41 óbitos (tabela abaixo); sendo que no último Boletim Epidemiológico do dia 18/03/2021, informa que existem 5.190 casos e

60 óbitos.

Município	Confirmados	Novos Confirmados	Incidência /100 mil hab	Óbitos	Novos Óbitos	Mortalidade / 100 mil hab
Santana do Livramento	4762	31	6182,2	41	0	53,2

No Of. 02/2021 da 10ª CRS enviado ao município no início de março deste ano, a Vigilância Epidemiológica orientou sobre o encerramento dos casos e correção das inconsistências no Sistema e-SUS Notifica para minimizar a diferença da informação sobre dados oficiais no município. Atualmente existem 1.366 inconsistências no sistema e-SUS VE em Santana do Livramento, e isso influencia na contabilidade das estatísticas oficiais.

A Vigilância Epidemiológica do município apresenta atraso em outro sistema estratégico, que é o Sistema Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) para vacinação contra o Covid. Até o momento Santana do Livramento recebeu 8.768 doses da vacina, sendo 83,2% das vacinas recebidas inseridas no sistema.

Doses distribuídas e doses aplicadas vacina Covid 19

Município	Doses recebidas	Doses aplicadas (SIPNI)	% de doses aplicadas
Alegrete	8050	1964	24,4
Barra do Quaraí	286	173	60,5
Itaqui	2394	1936	80,9
Maçambará	314	267	85
Manoel Viana	730	686	94
Quaraí	2364	1658	70,1
Rosário do Sul	3752	1778	47,4
Santa Margarida do Sul	252	256	100
Santana do Livramento	8768	7299	83,2
São Gabriel	5936	5167	87
Uruguaiana	9344	8047	86,1

Fonte: https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Vacina/DEMAS_C19Vacina.html
Acesso em 16 de março de 2021.

No Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre enviado pelo Setor de Planejamento da 10ª CRS, foi relatado que Santana do Livramento possui um serviço de Vigilância Epidemiológica com sobrecarga de trabalho em função

das atividades relacionadas a atual pandemia (notificações e encerramentos de casos nos sistemas de informação, coletas, organização e envio de amostras, criação de fluxos e alinhamentos com serviços de saúde locais) e foi orientado a melhorar as coberturas vacinais e o registro das informações em imunizações.

De acordo com o Protocolo de manejo clínico do coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde (APS), a APS é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias ela tem um importante papel na resposta global à doença em questão. A APS oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada por COVID-19 ou não, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

1- Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19;
2- Medidas para evitar contágio na UBS;
3- Classificação do caso e estratificação da gravidade da Síndrome Gripal;
4- Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar;
5- Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/ emergência ou hospitalares;
6- Notificação imediata;
7- Monitoramento clínico;
8- Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa.

É fundamental que a APS seja valorizada e sua função de ordenar o cuidado, atender outras demandas de saúde, principalmente das doenças crônicas, atenção às crianças e às pessoas idosas, inclusive na prevenção, rastreamento e monitoramento dos casos de Covid-19 no território, contemplando uma população que está vulnerável e com medo de acessar os serviços, sendo assim de extrema importância a busca ativa e acompanhamento remoto e presencial da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

As ações da APS podem evitar o agravo da morbidade e mortalidade das agudizações de condições crônicas, além de se tornarem mais vulneráveis ao próprio coronavírus; podem evitar mortes infantis e maternas em função de falta

de acesso ao planejamento familiar, aos cuidados pré-natais, às vacinações.

No Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre da 10ª CRS, foi recomendado que o gestor retome as atividades da APS, rotinas de atendimento para todos as demandas de saúde, priorizando as populações do grupo de risco para Covid-19, monitoramento da HAS e DM, e estimulando hábitos de vida saudáveis, na alimentação e atividades físicas. Possui baixa cobertura da ESF com 49,27%, os indicadores do Previne Brasil estão abaixo do esperado, em todas equipes, principalmente no cuidado da Hipertensão Arterial e da Diabetes, evidenciando que 4 das 8 ESFs/UBS apresentam baixo desempenho em todos os indicadores.

Na saúde materno-infantil, o município não atingiu as metas dos Indicadores: Indicador nº 2, proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados; o Indicador nº 11, razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. da mesma faixa etária; e Indicador nº 12, razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e pop, da mesma faixa etária.

Analise Situacional

Indicadores da Pactuação Interfederativa				
Fonte: BI	Meta	Investigado	Total de óbitos	Proporção
Indicador 2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil(MIF) Investigados	100 %	30	34	88%
	Meta	Total de casos		
Indicador 8 Números de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0	0		
	Meta	Procedimento	População	Razão
Indicador 11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. da mesma faixa etária	0,6	1433*	7208	0,19*
	Meta	Procedimento	População	Razão
Indicador 12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e pop, da mesma faixa etária	0,4	737*	4972	0,14*

No Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre da 10ª CRS, ressaltou-se a importância de promover ações para captação de mulheres em faixa etária de

rastreamento para prevenção de câncer e colo de útero e mama, e da captação de mulheres na faixa etária de rastreamento e mulheres em idade fértil para ações de planejamento familiar e saúde sexual e reprodutiva, principalmente na prevenção de IST/HIV/AIDS e hepatites.

Em dezembro de 2020, a Coordenação da AB da 10ª CRS encaminhou aos Secretário(a)s de Saúde o Of.26/10ªCRS/ADM/2020, solicitando as ações implementadas pela Atenção Básica no enfrentamento ao Covid-19, e dia 12 de março de 2021, enviou-se novo ofício, reforçando a necessidade das equipes de AB estarem realizando ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, orientando sobre a Nota de Alerta, que trata da Organização das equipes da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica no contexto da Bandeira Preta, e que tais ações podem contar com o aporte de recursos que o Ministério da Saúde destinou para a APS.

O aporte financeiro enviado no ano de 2020 específico para o combate ao Novo Coronavírus para o município de Santana do Livramento foi de R$9.092.376,40. O Setor de Planejamento informou no Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre que o município possuía saldos acumulados e recomendou que os recursos destinados a investimentos e custeio da atenção básica e à política de saúde mental, sejam convertidos com maior celeridade, em ações e serviços de saúde, a serem ofertados aos usuários do SUS. Recomendou também que o município qualifique o monitoramento e controle dos recursos recebidos para investimentos, observando os prazos de execução, evitando com isso que os recursos sejam devolvidos.

O município de Santana do Livramento assumiu a gestão plena da saúde, com isso faz a contratação de todos os serviços SUS, inclusive a contratualização com a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento para atendimentos ambulatoriais e hospitalares. Por orientação do COE Estadual e da SES/RS, as reuniões das comissões dos contratos devem continuar ocorrendo, por vídeo conferência, porém as metas ano de 2020, do referido hospital ainda não foram analisadas, sugerimos ao gestor municipal que sejam agendadas reuniões on line para análise das metas do ano de 2020.

Referente aos leitos UTI-Covid informamos que não recebemos as documentações solicitadas, os administradores do Hospital Santa Casa de

Misericórdia mostraram interesse entretanto não ocorreu a continuidade dos trâmites. Foi enviado a listagem dos equipamentos, recursos humanos e demais itens necessários para credenciamento para enfermeira Candida, RT do hospital, mas sem manifestação dos mesmos. Assim, até o momento, o Hospital não implantou uma UTI-Covid especifica, e utilizam os leitos de isolamento da UTI Geral para pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19.

Consideramos ao concluir o presente Relatório, que dispondo de recursos acumulados, a Secretaria Municipal de Saúde deveria investir na contratação de mais profissionais, principalmente na APS que possui baixa cobertura; ampliar o acompanhamento dos usuários e o horário de funcionamento de UBS/ ESFs; poderia também, investir em tecnologias para os serviços, como compra de equipamentos e de serviços de informática/internet; investir em insumos (testes, EPIs, produtos de higienização); organizar e habilitar a UTI-Covid para qualificar o tratamento hospitalar dos casos de SRAG/Covid; e investir em programas de educação permanente para os profissionais. Enfim, utilizar os recursos para garantir o acesso à saúde em tempo oportuno, priorizando a prevenção evitando o agravamento de casos.

Sem mais para o momento, nos despedimos cordialmente.

Heili M. Temp
ID 2402211
Delegada Regional de Saúde
10ª CRS - ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Of. 002/2021 - Gab 10ª CRS

Alegrete, 03 de março de 2021.

Da: Coordenação da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde

Aos: Sec. Municipais de Saúde

Venho informar que estão sendo observadas diferenças nos quantitativos de casos confirmados de COVID-19 informados nos boletins dos municípios em relação aos boletins estaduais. Assim, solicito a intensificação dos esforços para fechamento dos casos notificados e correção de inconsistências no banco de dados do e-SUS Notifica, para que os resultados positivos possam ser inseridos no painel eletrônico do Estado e as demais inadequações possam ser corrigidas. Informo ainda, que quando existem, as inconsistências são enviadas via e-mail para as referências municipais da vigilância epidemiológica para correção. Encaminho, anexo, Nota Informativa 30 COE/SES-RS e orientação passo a passo de encerramento dos casos.

Atenciosamente,

Heili Matide Temp
Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde

Heili M. Temp
ID 2402211
Delegada Regional de Saúde
10ª CRS - ALEGRETE

Consolidada

Resultado da Consulta

Ano	UF	Município	População	Ano Censo
2020	RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	77.027 habitantes	2019

Tipo de Repasse

Municipal

Total de Repasses

Manutenção das Açõese Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 500.214,90	R$ 0,00	R$ 500.214,90
ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.208.204,13	R$ 0,00	R$ 5.208.204,13
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 18.046.833,13	R$ 1.341.280,02	R$ 16.705.553,11
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$ 9.092.376,40	R$ 0,00	R$ 9.092.376,40
GESTÃO DO SUS	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 13.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 782.808,39	R$ 0,00	R$ 782.808,39
Total Geral	**R$ 33.643.436,95**	**R$ 1.341.280,02**	**R$ 32.302.156,93**

Estruturação da Redede Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO BÁSICA	R$ 21.000,00	R$ 0,00	R$ 21.000,00
Total Geral	**R$ 21.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 21.000,00**

Relatório quadrimestral de indicadores

IBGE 431710
Município: SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
Quadrimestre: 2020 Q3
Dados Preliminares:

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

Procurar:

Mostrar 10 registros por pagina

CNES	Nome UBS	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
3063089	ESF PRADO VII	53 %	24 %	18 %	23 %	0 %	15 %
3063097	ESF SIMON BOLIVAR V	18 %	0 %	0 %	10 %	0 %	0 %
3063119	ESF ARMOUR JOVELINO SANTANA I II E III	58 %	20 %	30 %	17 %	4 %	1 %
3063135	UBS CAIC	18 %	12 %	0 %	19 %	0 %	1 %
3063143	ESF VILA REAL VI	41 %	24 %	0 %	5 %	8 %	2 %
3063151	ESF TABATINGA IV	24 %	53 %	12 %	22 %	0 %	11 %
7545622	ESF VIII E IX SANTA ROSA ALTEMAR GOMES PINTO	6 %	24 %	0 %	4 %	0 %	3 %
7672241	ESF X IRMA DOROTHY STANG	59 %	47 %	18 %	23 %	0 %	4 %

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - COE REGIONAL

OF. 10CRS/ Nº 05/2021 Alegrete, 12 de março de 2021.

Prezado(a) Coodenador(a) da Atenção Básica

Em resposta à pandemia, e de forma a subsidiar as ações de enfrentamento ao Covid-19 na APS, o Ministério da Saúde ampliou o aporte de recursos para os municípios.

Em dezembro de 2020, a 10ª CRS encaminhou aos Secretário(a)s de Saúde de seus municípios o Of.26/10ªCRS/ADM/2020, solicitando as ações implementadas pela Atenção Básica no enfrentamento ao Covid-19, e poucos secretários responderam a nossa solicitação.

Início deste mês, a Secretaria Estadual de Saúde, emitiu a Nota de Alerta, que trata da Organização das equipes da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica no contexto da Bandeira Preta. Esta Nota foi apresentada na última reunião da CIR 3ª Região aos secretários para que estes estejam apoiando e organizando a AB neste momento.

A Nota ressalta a importância da manutenção dos atendimentos de demanda espontânea dos casos de Síndrome Gripal (SG) suspeitos de COVID-19; de ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS); do telemonitoramento e teleconsulta que pode colaborar com o acompanhamento e monitoramento da população à distância, para além dos casos de SG; de reorganizar atribuições de outros profissionais para o período de emergência sanitária; de ampliação de testes RT-PCR e considerar as UBS locais para realização de testagem; organizar a vacinação para evitar a aglomeração; da atuação dos ACS no monitoramento dos casos confirmados de Covid-19 e/ou busca ativa de contatos; e de realizar contratações de profissionais de saúde para APS/AB podem ser necessárias.

As equipes de AB devem realizar ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, de forma articulada com a vigilância epidemiológica municipal, conforme Portaria nº 2.358, de 2 de setembro de 2020 e o Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019.

Sendo assim, solicito que a Coordenação da AB informe quais as estratégias realizadas e como está acontecendo em seu município:

1. Ampliação do horário de funcionamento de UBS/ESFs;
2. Aumento no número de procedimentos da APS, que irão impactar nos indicadores do Previne Brasil, nos últimos 3 meses;
3. Melhorias tecnológicas para os serviços, como compra de equipamentos e de serviços de informática/internet;
4. Acompanhamento de ILPIs e abrigos;
5. Compra de insumos e EPIs para trabalhadores/usuários;
6. Atividades de educação permanente para os profissionais da APS;
7. Contratação de profissionais de saúde para ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19;
8. Como está sendo o monitoramento dos pacientes notificados e a orientação dos pacientes e contactantes domiciliares, periodicidade deste **monitoramento, e contato das ESFs** (informar o telefone e/ou whatsapp **que disponibilizam a população** para teleatendimento dos casos);

Solicito que tais informações sejam enviadas por e-mail para aps10crs@gmail.com.

Atenciosamente.

Paula Lamb Quilião
Id. 4227441
Coordenação Regional da AB